



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº: 067 /2020-SMS

Bom Jardim, 16 de março de 2020.

Exmº. Srº. Prefeito Municipal,

Considerando o quadro pandêmico estabelecido pela OMS.

Considerando as normas e recomendações do Ministério da Saúde e secretaria Estadual de Saúde relacionado ao COVID-19.

Considerando ainda a preocupação do Prefeito deste Município no que tange ao enfrentamento do COVID-19 através do Decreto 3.777 de Março de 2020.

Considerando que no dia 16 de março de 2020 às 10:00hs, convocados pelo Secretário de Saúde, o quadro técnico de Coordenadores e Diretores se reuniram para discutir e propor uma frente de enfrentamento para o COVID-19, registrado em ata a qual segue abaixo suas conclusões para avaliação.

De acordo com a reunião foi proposto na rotina dos atendimentos da Rede Pública Municipal de Saúde o seguinte:

Serviços de Atenção Básica: As consultas serão neste momento, apenas para grupos prioritários no enfrentamento do COVID-19: gestantes(pré-natal), demandas com febre associadas a sintomas respiratórios; diabéticos e cardiopáticos não controlados, atendimentos de curativo. Suspensão das atividades de grupos de convivência.

Os Agentes Comunitários de Saúde permanecerão com suas atividades normais, entretanto, neste período haverá um foco nas ações orientativas e avaliativas no que tange ao enfrentamento do COVID-19.

Em relação à vacinação, será estipulado dois dias integrais para cada Unidade, sendo 1 (um) dia vacinação de rotina e outro para realização das campanhas, dias estes estabelecidos pela própria Unidade de Saúde.

Clínica da Família: Permanecerão com os atendimentos normais de Mastologia e Homeopatia. Para o atendimento de pediatria será realizado o atendimento apenas de emergência.

Centro de Saúde José Alberto Erthal: Os atendimentos médicos realizados somente em caráter de emergência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Especialidades Odontológicas e Odontologia nos Postos de Saúde: Atenderão pacientes com caráter emergencial.

Centro de Assistência Psicossocial (CAPS): Os atendimentos serão realizados nos casos de emergência e também marcação com horário espaçado. Serão suspensos os grupos de convivência.

CREAPS: Os atendimentos serão realizados com agenda com horário espaçado.

Fisioterapia: Estarão suspensos, os atendimentos aos idosos por serem grupo de risco. Permanecerão os atendimentos de pós-operatórios imediatos e mobilizações.

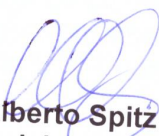
Farmácia: Os atendimentos permanecerão de forma fracionada, onde os pacientes entrarão na recepção de dois à dois de forma a não haver aglomeração na recepção.

Setor de Regulação: Serão mantidos apenas os atendimentos de Oncologia, Cardiologia Pulmonar, Gestante, Hemodiálise e emergência. Serão suspensos os exames clínicos.

Setor de Transporte: As viagens serão realizadas de acordo com o Setor de Regulação.

Aproveito a oportunidade para elevar os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Spitz
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41/68/01-SMS